Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA DA 289ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às catorze horas e cinco minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por videoconferência os seguintes conselheiros: Fábio de Souza Terra e Sueli de Carvalho Vilela (Escola de Enfermagem), Maria Rita Rodrigues, Lisandra Brandino de Oliveira e Fábio Antônio Colombo (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Edvaldo José Rodrigues Cardoso e Maria Angelica Maia Gaiotto (Faculdade de Medicina), Gislene Regina Fernandes e Marcos Coelho Bissoli (Faculdade de Nutrição), Alessandro Aparecido Pereira e Suzane Cristina Pigossi (Faculdade de Odontologia), Estela Regina Oliveira, Eduardo de Figueiredo Peloso, Carine Ervolino Oliveira e Valdemar Antônio Paffaro Júnior (Instituto de Ciências Biomédicas), Leonardo Henrique Soares Damasceno, Marcos Vinicius Rodrigues, Fabiano Cabañas Navarro, Renata Piacentini Rodriguez e Jaqueline Costa Martins (Instituto de Ciência e Tecnologia), Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Humberto Fonseca Mendes e Paulo Henrique de Souza (Instituto de Ciências da Natureza), Evandro Monteiro e Marcelo Lacerda Rezende (Instituto de Ciências Exatas), Paulo César de Oliveira, Cláudio Umpierre Carlan, Elias Ribeiro da Silva, Wesley Silva e Marcos de Carvalho (Instituto de Ciências Humanas e Letras), Manoel Vitor de Souza Veloso, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Fernanda Mitsue Soares Onuma, Gislene Araujo Pereira e Paulo Roberto Rodrigues de Souza (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), Eduardo Tonon de Almeida e Nelson Teixeira Lemes (Instituto de Química), Augusto Carlos Marchetti, Alexandre Vieira Rubim, Daniela de Cássia Pereira, Eduardo José Vieira, Daniel Barbosa Bruno Ivanei Salgado Patrícia da Cruz Ruella e Marco Aurélio Sanches (representantes dos TAEs), José Luiz Alves Neto (representante dos discentes). Justificaram ausência: Luciana Maria dos Reis, Evelise Aline Soares, Carmélia Bonfim Jacó Rocha, Daniel Augusto de Faria Almeida e Robson Vitor Freitas Reis.. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com o expediente: a) comunicados da presidência: o Presidente informou que no dia 3 de setembro serão inauguradas importantes obras para a UNIFAL-MG e convidou as conselheiras e os conselheiros para acompanharem a cerimônia que será transmitida pelo YouTube; informou ainda que a UNIFAL-MG vem trabalhando arduamente na preparação do retorno gradual às atividades presenciais, conforme Plano de Retomada das Atividades Presenciais, e fez um agradecimento às servidoras e aos servidores que integram o Comitê COVID; b) aprovação das atas das 285ª, 286ª, 287ª e 288ª reuniões. A ata da 285ª reunião foi aprovada com quatro abstenções, a ata da 286ª reunião foi aprovada com cinco abstenções, a ata da 287ª reunião foi aprovada com seis abstenções e a ata da 288ª reunião foi aprovada com seis abstenções; c) pedido de inserção de item em pauta: o conselheiro Ivanei Salgado pediu que fosse inserida na pauta uma discussão sobre a alteração do artigo 24 da Resolução Consuni 21, de 28 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a realização de Consulta à Comunidade Universitária, de caráter não vinculante, para a escolha de ocupante ao cargo de reitora ou de reitor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. O conselheiro justificou o pedido devido à existência de incongruência entre o artigo 24 da Resolução e o sistema de votação adotado na UNIFAL-MG. O pedido de inclusão em pauta foi aprovado por unanimidade; d) pedido de inclusão em pauta do processo nº 23087.013813/2021-95 - Graduação: Matrícula semestral em disciplina. Inscrição e cancelamento em disciplinas. O Presidente justificou o pedido por se tratar de um recurso de discente solicitando a revogação de seu desligamento da UNIFAL-MG para que possa renovar sua matrícula e defender seu Trabalho de Conclusão de Piepex. A inclusão do processo como último item de pauta foi aprovada por unanimidade. Ordem do dia: Iniciada a ordem do dia, abriram-se as discussões acerca da proposta de nova redação do artigo 24 da Resolução Consuni 21 para que tal artigo se adequasse ao sistema de votação adotado na UNIFAL-MG. A proposta encaminhada para análise foi a seguinte: “Art. 24.

No sistema de votação eletrônica, deverá ser garantido o caráter secreto do voto e o cômputo de apenas um voto por eleitor, por turno.” Com as falas franqueadas, o conselheiro suplente, Eduardo Tonon de Almeida, e a presidente da Comissão Eleitoral Geral da UNIFAL-MG, Maria Clara Pivato Biajoli, manifestaram concordância com a proposta de redação. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada com um voto contrário. Para a apresentação dos processos da pauta, o Presidente do Consuni solicitou a autorização de fala para que a Secretária Geral, Carla Leila Oliveira Campos, fizesse tal apresentação nesta e nas demais reuniões do Consuni. A proposta foi aprovada por unanimidade. a) Processo nº 23087.013808/2021-82 - Edital - Processo de Consulta à Comunidade para a escolha de Reitor(a) da UNIFAL-MG – deliberação. Após a apresentação do processo e abertas as discussões, houve manifestações defendendo que o Consuni não deve se manifestar acerca da elaboração e publicação do edital, já que o Conselho é instância recursal e para garantir o caráter não vinculante da consulta à comunidade na elaboração da lista tríplice. Encerradas as discussões, foi colocado em votação o encaminhamento de que a competência para elaborar e publicar o edital de processo de consulta à comunidade da UNIFAL-MG para a escolha de ocupante do cargo de Reitora ou de Reitor é da Comissão Eleitoral Geral (Comissão Consultiva), não cabendo ao Consuni se manifestar acerca da matéria. A proposta foi aprovada com duas abstenções. b) Processo nº 23087.012507/2021-31 - Alteração Resolução Consuni nº 32/2018 – deliberação. Após a apresentação do processo, o Consuni franqueou a palavra ao presidente da Comissão Própria de Avaliação, Iraí Santos Júnior, para que se manifestasse. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. A pedido do Presidente do Consuni, os itens c e d foram apresentados em sequência por tratarem de pedidos de alteração no Regimento Interno do Consuni. c) Processo nº 23087.011967/2021-42 - Processo de votação nos órgãos colegiados da UNIFAL-MG – deliberação. d) Processo nº 23087.012252/2021-15 - Alteração - Artigo 36 Regimento Interno do Consuni – deliberação. Após a apresentação dos processos, o Presidente encaminhou pela formação de um GT para revisão do Regimento Interno do Consuni. Abertas as discussões, houve manifestações defendendo a votação imediata das matérias e defendendo a formação do GT. Colocada em deliberação, a proposta de formação do GT foi aprovada com dois votos contrários e uma abstenção. Como não houve manifestações para integrar o GT, o Presidente solicitou que os interessados enviassem, durante a semana, e-mail à Secretaria Geral informando o interesse em compor tal GT. e) Processo nº 23087.008479/2020-77 - Sistema de operacionalização do teletrabalho – deliberação. Após a apresentação do processo, o conselheiro Eduardo José Vieira expôs detalhes da proposta. Como se trata da criação de uma regulamentação, o Presidente encaminhou pela formação de Comissão Relatora. Manifestaram-se para participar da Comissão Relatora os seguintes conselheiros: Eduardo José Vieira (presidente), Patrícia da Cruz Ruella, Marco Aurélio Sanches, Augusto Carlos Marchetti, Daniela de Cássia Pereira e Leonardo Henrique Soares Damasceno. A Comissão Relatora foi aprovada por unanimidade. O Presidente do Consuni solicitou que, para atender a uma demanda da Comissão que elaborou a Minuta do Teletrabalho, a Comissão Relatora encaminhe o processo à Proplan e à Progepe para que se manifestem acerca da matéria. f) Processo nº 23087.012242/2021-71 - Alteração da Resolução/Consuni nº 027/2018 – deliberação. Após a apresentação do processo, a conselheira Daniela de Cássia Pereira explicou a motivação da proposta. O conselheiro Leonardo Henrique Soares Damasceno encaminhou pela formação de Comissão Relatora. Houve manifestação contrária à proposta. Colocada em deliberação, o encaminhamento pela formação de Comissão Relatora foi aprovado com vinte e seis votos favoráveis, oito contrários e sete abstenções. Para integrar a Comissão, foram aprovados os seguintes nomes, por unanimidade: Marco Aurélio Sanches (Presidente), Leonardo Henrique Soares Damasceno**,** Daniela de Cássia Pereira e Thiago Bueno Pereira. g) Processo nº 23087.006394/2021-35 - Recurso - discente Lucas de Carvalho Luz – deliberação**.** Após a apresentação do processo, o Pró-Reitor da Prace, Wellington Ferreira Lima, com a palavra franqueada, explicou a tramitação do processo na Prace e os fundamentos da decisão do Colegiado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Houve manifestações defendendo a decisão tomada pelo Colegiado da Prace. O conselheiro José Luiz Alves Neto apresentou pedido de vistas ao processo. O pedido foi aprovado com vinte e quatro votos favoráveis e dezessete contrários. h) Processo nº 23087.013813/2021-95 - Graduação - Matrícula semestral em disciplina. Inscrição e cancelamento em disciplinas. – Deliberação. Após a apresentação do processo, com as falas franqueadas, a requerente, Carolina Zani dos Santos, e a Diretora do DRGCA, Vanja Mira Barroso Vieira da Silveira, manifestaram-se acerca da matéria. Houve também manifestações defendendo o pedido da requerente. Colocado em deliberação, o recurso foi deferido com uma abstenção. Às dezesseis horas e

quinze minutos, o Presidente encerrou a reunião. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CONSUNI.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Presidente do Consuni**, em 05/10/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos**, **Secretária Geral**, em 05/10/2021, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597842** e o código CRC **6CBED5E1**.

Referência: Processo nº 23087.012199/2018-49 SEI nº 0597842